

# Diário Oficial



## Município de Guapiaçu





# MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

<b>PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU</b>	<b>3</b>
<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Leis</b>	<b>3</b>
<b>Decretos</b>	<b>4</b>
<b>Portarias</b>	<b>5</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>6</b>
<b>Homologação / Adjudicação</b>	<b>6</b>
<b>Extrato</b>	<b>7</b>

## PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 2.146 DE 07 DE ABRIL DE 2021

*“Autoriza o executivo municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP”.*

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para execução das obras e serviços de recuperação da Estrada Vicinal Cedral – Guapiaçu, com 15,0 km de extensão, sendo 9,9 Km (CDL 010) no município de Cedral e 5,1 Km (GPI 020) no município de Guapiaçu;

Art. 2º - Fica o Poder Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionados na CLÁUSULA “Das obrigações do município”, no instrumento de convênio;

Art. 3º - As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 07 de Abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

#### LEI Nº 2.147 DE 07 DE ABRIL DE 2021

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.”,*

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500.654,67(quinzentos mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04.01 Educação Básica

12.365.0004.1042 Construção, Reforma, Ampliação Prédios Escolares

4.4.90.51 Obras e Instalações  
375.491,00

Fonte de Recurso Recurso Estadual

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04.01 Educação Básica

12.365.0004.2008 Manutenção da Educação

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
125.163,67

Fonte de Recurso Recurso Estadual

Total..... 500.654,67

Artigo 2º. Os recursos para cobertura das despesas criadas pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos da F.D.E.-Fundação para o Desenvolvimento da Educação-Convênio PAEM/Educação Infantil-Processo nº 4557/2012-SE.

Artigo 3º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal fica alterado o Anexo IV, da Lei nº 2019, de 09 de junho de 2017 (PPA do período 2018-2021).

Artigo 4º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal fica alterado o Anexo IIA, da Lei nº 2129, de 30 de junho de 2020 (LDO para o exercício de 2021).

Artigo 5º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 07 de Abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**

AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572

45728326/0001-78

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2329, DE 07 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.2147**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$500.654,67 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>500.654,67</b>
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
		231	12.365.0004.1042.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESC
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
			210 159	Creche Residencial Antonieta "I"
				375.491,00
				F.R.: 00200
		232	12.365.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
			210 159	Creche Residencial Antonieta "I"
				125.163,67
				F.R.: 00200

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>500.654,67</b>
	Fontes de Recurso	
	02 00	500.654,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 07 de abril de 2021.

**JEAN CARLOS VETORASSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

**GIOVANI ANGELO FAVARIN**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**



**Portarias****PORTARIA N.º 21.233  
DE 05 DE ABRIL DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:-**

ART. 1º- Conceder ao Sr. Anderson Lazaro Costa, RG: 32.285.469-6, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 05.04.2021, sendo que 75 (setenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 13.355 de 18.11.2013, nº 16.173 de 21.11.2016, nº 21.050 de 12.02.2021, nº 21.167 de 01.03.2021 e nº 21.207 de 16.03.2021.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.08.2003 a 30.07.2008.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 05 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.234  
DE 05 DE ABRIL DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Oswaldo Almeida da Silva, e atendendo o disposto na legislação vigente.

**R E S O L V E:-**

ART. 1º- Conceder ao Sr. Oswaldo Almeida da Silva, RG: 17.362.987, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 05.04.2021.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 30.01.2007 a 28.01.2012.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 05 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.235  
DE 05 DE ABRIL DE 2021**

*(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)*

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

ART. 1º- Fica designado a partir de 05.04.2021 o Sr. Cristiano de Almeida Contreras, RG: 23.854.032-7 SSP/SP, lotado no cargo de Escriturário, de provimento efetivo, padrão de vencimento F-3, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Chefe do Serviço Mecânico (comissão), passando a perceber diferença salarial do padrão L-1 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 05 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente, data supra:

\_\_\_\_\_  
Cristiano de Almeida Contreras

**PORTARIA N.º 21.236  
DE 05 DE ABRIL DE 2021**

*FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA  
OCUPAR CARGO EM COMISSÃO*

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 05.04.2021 a Sra. Isabela da Fonseca Politi, RG: 48.446.247-7 SSP/SP, CPF: 399.980.138-79 CRM: 190852/SP, para exercer o cargo de Diretor Clínico Geral, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento V-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 05 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.237  
DE 05 DE ABRIL DE 2021**

**FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA  
OCUPAR CARGO EM COMISSÃO**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 05.04.2021 a Sra. Francine Garroni, RG: 48.416.846-0 SSP/SP, CPF: 407.058.398-00 Crefito-3/314737-F, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Fisioterapia, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento L-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 05 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 21.238

DE 05 DE ABRIL DE 2021

**EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 355 de 05.04.2021;

**R E S O L V E:-**

ART. 1º- Exonerar a partir de 05.04.2021, a pedido, Sr. Jonathas Elias Nascimento de Souza, RG: 40.596.384-1,

funcionário municipal lotado no cargo de Chefe dos Fiscais de Tributos, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 21.067 de 22.02.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de abril de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

MODALIDADE: PREGÃO N° 031/21

PROCESSO N°044/21

REGISTRO DE PREÇO N° 029/21.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP.

O município de Guapiaçu, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Jean Carlos Vetorasso, torna publica a homologação da(s) empresa(s): ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - Valor R\$ 144.549,00 (Cento E Quarenta E Quatro Mil, Quinhentos E Quarenta E Nove Reais); ALFALAGOS LTDA - Valor R\$ 57.309,80 (Cinquenta E Sete Mil, Trezentos E Nove Reais E Oitenta Centavos); CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – Valor R\$ 5.438,30 (Cinco Mil, Quatrocentos E Trinta E Oito Reais E Trinta Centavos); CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI – Valor: R\$ 606.080,25 (Seiscentos E Seis Mil E Oitenta Reais E Vinte E Cinco Centavos); CIRURGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI – Valor: R\$ 175.854,10 (Cento E Setenta E Cinco Mil, Oitocentos E Cinquenta E Quatro Reais E Dez Centavos); CIRURGICA UNIAO LTDA Valor: R\$ 16.400,20 (Dezesseis Mil E Quatrocentos Reais E Vinte Centavos); FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI - Valor: R\$ 4.167,60 (Quatro Mil, Cento E Sessenta E Sete Reais E Sessenta Centavos); IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. – Valor: R\$ 11.960,00 (Onze Mil, Novecentos E Sessenta Reais); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Valor R\$ 22.343,10 (Vinte E Dois Mil, Trezentos E Quarenta E Três Reais E Dez Centavos); MED CENTER COMERCIAL LTDA – Valor R\$ 18.182,10 (Dezoito Mil, Cento E Oitenta E Dois Reais E Dez Centavos); MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES

LTDA – Valor: R\$ 6.862,80 (Seis Mil, Oitocentos E Sessenta E Dois Reais E Oitenta Centavos).

DATA: 06/04/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0031/21

ATA DE REGISTRO Nº: 029/21

PROCESSO Nº: 000044/21

CONTRATO Nº: 0078/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP.

Valor Global: R\$ 144.549,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

Validade: 06/04/2021 A 06/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0031/21

ATA DE REGISTRO Nº: 029/21

PROCESSO Nº: 000044/21

CONTRATO Nº: 0079/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: ALFALAGOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP.

Valor Global: R\$ 57.309,80 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Validade: 06/04/2021 A 06/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0031/21

ATA DE REGISTRO Nº: 029/21

PROCESSO Nº: 000044/21

CONTRATO Nº: 0081/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP.

Valor Global: R\$ 5.438,30 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Validade: 06/04/2021 A 06/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0031/21

ATA DE REGISTRO Nº: 029/21

PROCESSO Nº: 000044/21

CONTRATO Nº: 0073/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP.

Valor Global: R\$ 606.080,25 (SEISCENTOS E SEIS MIL E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Validade: 06/04/2021 A 06/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0031/21

ATA DE REGISTRO Nº: 029/21

PROCESSO Nº: 000044/21

CONTRATO Nº: 0075/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP.

Valor Global: R\$ 175.854,10 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Validade: 06/04/2021 A 06/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0031/21

ATA DE REGISTRO Nº: 029/21

PROCESSO Nº: 000044/21

CONTRATO Nº: 0074/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: CIRURGICA UNIAO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP.

Valor Global: R\$ 16.400,20 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Validade: 06/04/2021 A 06/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0031/21

ATA DE REGISTRO Nº: 029/21

PROCESSO Nº: 000044/21

CONTRATO Nº: 0076/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP.

Valor Global: R\$ 4.167,60 (QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Validade: 06/04/2021 A 06/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0031/21

ATA DE REGISTRO Nº: 029/21

PROCESSO Nº: 000044/21

CONTRATO Nº: 0083/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP.

Valor Global: R\$ 11.960,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

Validade: 06/04/2021 A 06/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0031/21

ATA DE REGISTRO Nº: 029/21

PROCESSO Nº: 000044/21

CONTRATO Nº: 0077/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP.

Valor Global: R\$ 22.343,10 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Validade: 06/04/2021 A 06/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0031/21

ATA DE REGISTRO Nº: 029/21

PROCESSO Nº: 000044/21

CONTRATO Nº: 0080/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP.

Valor Global: R\$ 18.182,10 (DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Validade: 06/04/2021 A 06/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0031/21

ATA DE REGISTRO Nº: 029/21

PROCESSO Nº: 000044/21

CONTRATO Nº: 0082/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP.

Valor Global: R\$ 6.862,80 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Validade: 06/04/2021 A 06/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO